



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 204/2024

DISPENSA Nº 13/2024

“ DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS”

O presidente da Câmara Municipal de Jataí, Abimael Souza Silva, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisição ou contratações com valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos);

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Jataí necessita contratar empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum), para abastecimento do veículo oficial da Câmara, Corolla – placa: SCS0F88, em viagem à cidade Cristalina-GO;

CONSIDERANDO que a empresa **M10 COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.330.025/0001-80, apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentou todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhista e de Regularidade do FGTS;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum), tendo a necessidade de suprir a demanda de abastecimento de veículo oficial da Câmara, em viagem administrativa, a aquisição está registrada no processo administrativo nº 204/2024.

DECLARA:



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

Art. 1º – Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (26,74 litros de gasolina comum) para a Câmara Municipal de Jataí.

Art. 2º – Fica em consequência, autorizado a contratação da empresa **M10 COMBUSTÍVEIS LTDA** com endereço na Avenida Kaled Cosac, S/N Setor Oeste - Cristalina-Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, com um valor total de **R\$ 160,17** (cento e sessenta reais e dezessete centavos), conforme segue:

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTD.		Média valor Unit.	Valor total estimado
				POSTO M10		
1	Gasolina Comum	Lts	26,74	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 160,17
Estimado:						R\$ 160,17

Art. 3º – Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário.

Jataí, 05 de março de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Abimael Souza Silva

Presidente da Câmara Municipal de Jataí